



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 067 09/02/2026	Magrão Nobre	Indicação a designação de um guarda de trânsito para atuação na avenida Dr Arruda Negreiros, em frente ao bar Tanaboka, no Centro do Município
----------------------------------	-----------------	--

São João de Meriti, 03 de Março de 2026.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor